



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESOL-GP - 182011

Código de validação: 33D7183A14

Abre ao Fundo Especial de Modernização e Reparcelamento do Judiciário, crédito suplementar no valor de R\$ 719.629,00(setecentos e dezenove mil, seiscentos e vinte e nove reais) para o fim que especifica.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem: os arts. 17 e 18 da Lei Estadual n.º 9.255 de 30 de julho de 2010 c/c a Lei estadual n.º 9.331 de 12 de janeiro de 2011, de conformidade com o disposto art. 43, parágrafo 1º, inciso I da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aberto ao Fundo Especial de Modernização e Reparcelamento do Judiciário crédito suplementar no valor de R\$ 719.629,00 (setecentos e dezenove mil, seiscentos e vinte e nove reais) destinado a reforço de dotação consignada no vigente Orçamento para reforma e reparcelamento do Judiciário, conforme anexo I.

Art. 2º. Os recursos para atender ao presente crédito decorrem do Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Poder Judiciário no Exercício Financeiro de 2010, conforme anexo II, A e B.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁCQUA” DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 16 DE MAIO DE 2011.

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

NO N.º 2011NO00005

ANEXO I

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ANEXO I

RECURSOS DE TODAS AS FONTES



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

04000 - PODER JUDICIÁRIO

04901 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO - FERJ

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | E S F E R A | NATUREZA DA DESPESA | F O N T E | VALOR EM R\$ 1,00 | |
|------------------------|--|----------------------------|------------------------|-----------------------|-------------------|------------|
| | | | | | DETALHADO | TOTAL |
| 49.010.206.103.194.100 | Modernização do Aparelho Judiciário | F | 4.4.90.00 | 101 | 463.419,00 | 463.419,00 |
| | | F | 4.4.90.00 | 107 | 256.210,00 | 256.210,00 |
| | | TOTAL | | | 719.629,00 | 719.629,00 |

| FONTE DE RECURSOS | | | DESPESA | | | |
|------------------------|------------------------|------------------------------|----------------------------------|------------------------------|------------------------|------------|
| Recursos do Tesouro | Recursos Vinculados | Recursos de Outras Fontes | Pessoal e Encargos Sociais | Outras Despesas Correntes | Despesas de Capital | Total |
| 463.419,00 | - | 256.210,00 | - | - | 719.629,00 | 719.629,00 |

ANEXO II

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO MARANHÃO - FESMAM

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL
DA FESMAM

EXERCÍCIO 2010

| Ativo Financeiro | Passivo Financeiro | Superávit | Crédito Utilizado | Este Crédito | Saldo Disponível |
|------------------|--------------------|------------|-------------------|--------------|------------------|
| 692.555,44 | 229.135,60 | 463.419,84 | - | 463.419,00 | 0,84 |

OBS: Recursos da Fonte 0101000000

EXERCÍCIO 2010



**Estado do Maranhão
Poder Judiciário**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

| Ativo Financeiro | Passivo Financeiro | Superávit | Crédito Utilizado | Este Crédito | Saldo Disponível |
|------------------|--------------------|------------|-------------------|--------------|------------------|
| 261.850,31 | 5.640,00 | 256.210,31 | - | 256.210,00 | 0,31 |

OBS: Recursos da Fonte 0107000000

JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Matrícula 53991

Documento assinado em 17/05/2011 14:15 (JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO)